

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
004/2016/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
004/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
ALLEN RIO SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT, neste ato representado pela **MESA DIRETORA**, o **Senhor Presidente, Deputado GUILHERME MALUF**, e o **Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas, Deputado ONDANIR BORTOLINI -“NININHO”**, e de outro lado a **CONTRATADA: Empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.710.799/0001-00**, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº 276, Parte 01, Bairro Valparaíso, Petrópolis - RJ, CEP: 25.655-122, neste ato representada por neste ato representada pelo seu procurador, o **Senhor Ricardo da Silva Podda Júnior**, portador da Cédula de Identidade nº 08.742.347-1 – IFP/RJ e CPF nº 014.221.407-84, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO TERMO

Este Termo decorre de autorização da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante correção contratual do Item 6.1 - CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a página fl 07/20, Item 6.1 – da Planilha “Descrição” do Contrato 004/2016/SCCC/ALMT tendo em vista se tratarem dos mesmos valores mas por razões de erro material utilizou-se nomenclatura eivada de dúvida, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição
1	Solução de Auditoria em Microsoft Active Directory.
2	Solução de Auditoria em File Server.
3	Serviços de Garantia do fabricante auditoria Active Directory 12 meses.
4	Serviços de Garantia do fabricante auditoria File Server 12 meses.
5	Operação assistida (hora).
6	Treinamento Oficial do fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

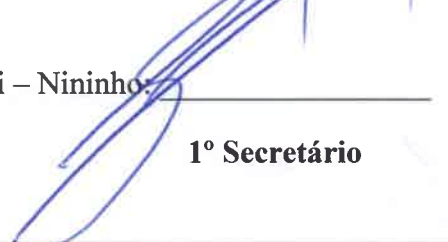
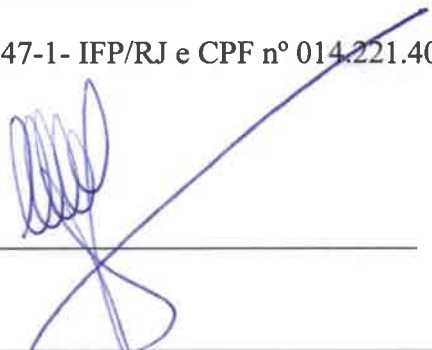
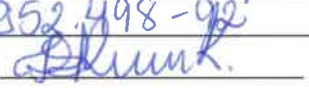
Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições ao qual se integra este Termo.



CÁUSULA QUARTA - DA CONCORDÂNCIA

E, por estarem de pleno acordo com o que nele contém, com 03 (três) vias de igual teor, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Cuiabá, em 05 de abril de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf:  Deputado Guilherme Maluf Presidente Ondanir Bortolini – Nininho:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 00.710.799/0001-00	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Ricardo da Silva Podda Júnior CI. nº 08.742.347-1- IFP/RJ e CPF nº 014.221.407-84 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Ricardo da Silva Podda Júnior</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Maluf</u> RG Nº: <u>2071666-9</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: 